



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 3/2023

AVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA/MEC REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – LICENCIATURA - PERÍODO LETIVO INVERNO 2022

1. Do objetivo

1.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) torna pública a Chamada Interna para o processo de Avaliação Acadêmica dos discentes beneficiários do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação e Cultura PBP/MEC, regularmente matriculados no Curso de Educação do Campo – Licenciatura, da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, referente ao Período Letivo Inverno 2022, com o objetivo de monitorar o desempenho acadêmico para fins de encaminhamento ao Projeto de Apoio Social e Pedagógico (PASP) dos discentes que tiverem algum registro de reprovação no semestre, como complemento à política de ações afirmativas, conforme disposto na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA N° 84/2014 e na Instrução Normativa N° 21/2021, tendo como finalidade a redução da retenção e evasão.

2. Do período de avaliação acadêmica

2.1. O período de avaliação acadêmica foi estabelecido a partir do término do Período Letivo Inverno de 2022 (considerando o período previsto no calendário acadêmico para o registro de notas e frequências em sistema específico). A avaliação deverá ser realizada, conforme previsto no item 4 e nos prazos previstos no item 5 desta Chamada.

2.2. Os resultados preliminares da avaliação acadêmica deverão ser publicizados no prazo previsto no subitem 5.3.

3. Da equipe

3.1. O processo de avaliação acadêmica será realizado pela equipe técnica da PRAEC, conforme definição do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários.

4. Do processo de avaliação

4.1. O processo avaliativo deve ser realizado diretamente no Sistema Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), conforme instruções disponibilizadas pela PRAEC.

4.2. Para fins de realização deste processo de avaliação, quando houver registro de reprovação, por nota ou frequência, o discente deverá integrar processo de acompanhamento social e pedagógico junto ao Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) do *campus*, para receber o acompanhamento pedagógico e orientações sobre as atividades acadêmicas.

4.3. O resultado do processo deverá ser amplamente divulgado nas páginas institucionais do *campus* e na página da PRAEC, podendo, ainda, ser divulgado em redes sociais oficiais do NuDE.

4.4. Os casos previstos no subitem 4.2, após a divulgação do resultado do processo avaliativo, deverão ser encaminhados ao servidor Coordenador Local do PASP do *campus*.

4.5. Os discentes que, porventura, se recusarem a participar das atividades de Apoio Social e Pedagógico ou não buscarem o suporte designado, perderão prioridade nos futuros benefícios a serem disponibilizados pela PRAEC, como o acesso à alimentação subsidiada no Restaurante Universitário, à vaga em moradia estudantil e à inclusão no Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola - PAPIQ, este último, em caso de futuro desligamento do PBP MEC.

4.6. Os beneficiários que não obtiverem rendimento acadêmico satisfatório, referente ao Período Letivo Inverno 2022, terão o benefício suspenso.

4.7. Os discentes que tiveram os benefícios suspensos na Chamada Interna PRAEC Nº 13/2022, participarão desta avaliação acadêmica. Em caso de terem obtido rendimento acadêmico satisfatório, ocorrerá a retomada dos benefícios.

5. Do cronograma

5.1. Publicação da Chamada Interna: 17/01/2023.

5.2. Processo Avaliativo: 17/01/2023 a 31/01/2023.

5.3. Divulgação do Resultado a partir de : 01/02/2023

6. Dos casos omissos

6.1. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão analisados e decididos pela PRAEC, que poderá, a qualquer tempo do processo, expedir disposições complementares ou explicativas.

Bagé, 17 de janeiro de 2023.

Carlos Aurélio Dilli Gonçalves

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 17/01/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030494** e o código CRC **EAF20DAF**.